PEDERTRACTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS, TRATORES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ 01.753.491/0001-04

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o resultado de nossas operações no decorrer do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2025 e findo em 31 de dezembro de 2025, conforme balanço patrimonial, demonstrações de resultado do exercício, de fluxo de caixa, de mutações do patrimônio líquido e notas explicativas às demonstrações financeiras.

Pederneiras, 30 de janeiro de 2026. **A DIRETORIA**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Ativo	31/12/2025	31/12/2024	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	**48.291.407,29**	**61.565.207,88**	**Circulante**	**48.973.297,27**	**55.328.744,59**
Caixa	1.902,27	1.925,50	Fornecedores	5.644.160,08	9.570.974,37
Bancos conta movimento	1.630.790,45	7.202.602,78	Financiamentos	16.357.300,47	13.010.717,38
Aplicações financeiras	3.767.807,77	3.472.488,44	Salários e encargos trabalhistas a pagar	4.311.976,64	6.438.219,26
Contas a receber	21.812.325,27	29.734.072,98	Impostos e contribuições a recolher	2.906.583,83	4.722.862,66
Estoque de mercadorias	17.640.666,57	17.772.285,98	Parcelamento/Refis impostos e contribuições	10.909.447,21	10.903.062,66
Impostos a recuperar	2.512.346,61	2.891.427,46	Contas a pagar	2.418.394,72	479.866,88
Despesas a apropriar	49.576,19	34.163,37	Credores - Recuperação judicial	6.425.434,32	10.203.041,38
Outros créditos	875.992,16	456.241,37			
Não circulante	**92.690.756,66**	**89.139.993,33**	**Não circulante**	**26.849.553,08**	**39.978.013,11**
Realizável a longo prazo	**12.060.016,35**	**11.856.426,09**	Financiamentos	6.112.218,83	13.460.321,66
Impostos a recuperar	10.616.554,31	10.787.277,02	Impostos e contribuições exigibilidade suspensa	1.364.100,45	1.364.100,45
Empréstimos a receber de coligadas	5.814.552,09	5.269.552,09	Parcelamento/Refis impostos e contribuições	9.189.717,19	18.758.919,03
Adiantamento para futuro aumento de capital	3.628.930,61	3.628.930,61	Credores - Recuperação judicial	-	6.349.431,97
Caução fornecedores/depósitos judiciais	898.462,04	1.069.149,07	Acordo trabalhistas a pagar	26.520,00	45.240,00
(-) provisão *impairment* coligadas-aumento capital	(8.898.482,70)	(8.898.482,70)	Contas correntes - Empresas ligadas	10.156.996,61	-
Investimentos	**2.200,00**	**-**			
Participações em outras empresas	13.776.140,04	13.773.947,63	**Patrimônio líquido**	**65.159.313,60**	**55.398.443,51**
(-) provisão *impairment*	(13.773.940,04)	(13.773.947,63)	**Capital**	**45.100.000,00**	**45.100.000,00**
Imobilizado	**80.628.540,31**	**77.283.567,24**	Integralizado	45.100.000,00	45.100.000,00
Imóveis	53.467.510,46	53.467.510,46	**Reservas**	**20.059.313,60**	**10.298.443,51**
Máquinas e equipamentos	133.507.307,92	125.331.866,52	Lucros (Prejuízos) acumulados	1.609.527,64	(9.497.730,45)
Móveis e equipamentos de informática	5.987.694,82	5.401.308,30	Avaliação patrimonial	18.449.785,96	19.796.173,96
Veículos	1.632.812,37	1.039.726,45			
Depreciação acumulada	(113.966.785,26)	(107.956.844,49)			
Total do ativo	**140.982.163,95**	**150.705.201,21**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**140.982.163,95**	**150.705.201,21**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Totais
Balanço 31/12/2023	**45.100.000,00**	**21.311.368,54**	**(33.291.379,27)**	**33.119.989,28**
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	22.278.454,23	**22.278.454,23**
Ajustes exercícios anteriores	-			
Realização do custo atribuído	-	(1.515.194,58)	1.515.194,58	-
Balanço 31/12/2024	**45.100.000,00**	**19.796.173,96**	**(9.497.730,47)**	**55.398.443,51**
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	9.760.870,09	**9.760.870,09**
Ajustes exercícios anteriores	-	-	-	-
Realização do custo atribuído	-	(1.346.388,00)	1.346.388,00	-
Balanço 31/12/2025	**45.100.000,00**	**18.449.785,96**	**1.609.527,61**	**65.159.313,60**

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A partir de 01/01/2015 as demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC-TG 1000, aprovada pela Resolução CFC nº 1418/12.

1. Sumário das operações: A sociedade tem por objetivo a indústria, comércio, importação e exportação de peças e acessórios, de tratores novos e usados e a fabricação de máquinas, equipamentos, peças e acessório para agricultura, bem como serviços em geral. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **3. Sumário das diretrizes contábeis: a)** O Ativo e o Passivo circulante têm prazo de realização e vencimentos previstos para o exercício seguinte. **b)** A provisão para créditos de liquidação duvidosa não foi constituída, em virtude de não haver probabilidade de perdas no recebimento. **c)** Os estoques de matérias-primas, materiais auxiliares e mercadorias para revenda estão avaliados ao custo de aquisição, não superando o valor de mercado. Os estoques de produtos semiacabados e acabados estão avaliados, considerando o art. 296 do Regulamento do Imposto de Renda. **d)** Os bens do ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tendo sido utilizada a taxa permitida pela legislação em vigor. Em dezembro/2015, foi feito o recalculo da depreciação acumulada considerando a vida útil econômica dos bens, e os ajustes foram contabilizados no patrimônio liquido (vide nota 10). A partir de janeiro de 2016 a depreciação contábil será calculada e contabilizada conforme a vida útil econômica dos bens. **A empresa reconheceu** o custo atribuído na adoção inicial das normas convergidas (IFRSs ou IFRS for SMEs do IASB), de acordo com a NBC TG 37, itens 30, D5 e D7, aprovada pela Resolução CFC nº 1.306/10, com a NBC TG 1000, item 35.10, aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09. O custo foi atribuído aos bens adquiridos até 31/12/2010, não sendo contabilizados ajustes de exercícios anteriores. As pequenas e médias empresas que adotaram a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em 2010 estão dispensadas de fazer os ajustes dos exercícios anteriores para divulgação das demonstrações do exercício de 2010, conforme previsto na Resolução CFC nº 1.319/10. **e)** Demais ativos e passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço, exceto quanto aos valores de juros e encargos sociais correspondentes aos parcelamentos tributários, incorridos até a data de encerramento do exercício, que não foram contabilizados.

4. Estoques

Estoques	2025	2024
Matéria-prima	6.807.109,79	6.399.453,81
Produtos semiacabados	7.094.147,61	4.732.815,69
Produtos acabados	3.478.139,68	4.307.114,27
Adiantamento a fornecedores m.p.	261.269,49	2.332.902,21
Total	**17.640.666,57**	**17.772.285,98**

5. Contingências passivas: Existem processos trabalhistas e indenizatórios, ajuizados em exercícios anteriores a 2025, decorrentes de atos administrativos anteriores, que não são reconhecidos contabilmente, devido à dificuldade de apuração de eventuais valores devidos em futuras condenações, em razão da quantidade e complexidade de cálculos para apuração das verbas pleiteadas em juízo. **6. Incorporação controladora:** Em 31 de outubro de 2012, a sociedade incorporou a ATQSPE Empreendimentos e Participações S/A. A participação acionaria incorporada foi 36,67% da ATQSPE no capital da Pedertractor, nesse processo o ágio incorporado foi de R$ 16.520.805,81. O tratamento do ágio baseado em laudo fundamentado, foi reconhecido em conformidade com o CPC 15 e o IAS 38. A mais-valia encontrada pelo valor justo/*fair value* referente aos ativos alocados foi de R$ 4.659.581,13. O *Goodwill* (ágio) foi amortizado contabilmente em 2022, sendo seus efeitos fiscais reconhecidos a partir de 2023.

7. Investimentos relevantes: Os investimentos relevantes da sociedade totalizam R$ 11.861.224,28, referente ao ágio remanescente da incorporação da ATQSPE Empreendimentos e Participações S/A, sendo amortizado e seus efeitos fiscais reconhecidos em 2022. A Empresa também possui a participação de 99,90% na empresa Container Transportes Marítimos Ltda. num montante de R$ 13.773.947,63. Em 2015, foi efetuado o teste de recuperabilidade desse investimento e constituída a provisão para perda do total investido (*Impairment*). No ano de 2025 não foi constituída provisão *Impairment* por não terem investimentos realizados na Container, sendo:

Descrição	Valor – R$
Adiantamento para aumento de capital (*Impairment*)	7,59
Adiantamento para aumento de capital (MEP)	(7,59)
Total	**-**

8. Capital social: O Capital Social é de R$ 45.100.000,00 (quarenta e cinco milhões e cem mil reais), representado por 414.862 (quatrocentas e quatorze mil, oitocentas e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **9. Recuperação judicial:** Em 30 de junho de 2015, a **Pedertractor Ind. e Com. de Peças, Tratores e Serviços S/A** em Recuperação Judicial, ajuizou pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05. A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia. A medida visa proteger o valor dos ativos da sociedade, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. Em 14 de julho de 2015, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela **Pedertractor Ind. e Com. de Peças, Tratores e Serviços S/A** em Recuperação Judicial. A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências: a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Fernando Borges Administração e Desenvolvimento de Negócios Ltda. b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra a empresa **Pedertractor Ind. e Com. de Peças, Tratores e Serviços S/A** – em Recuperação Judicial, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, todos da LFRE. c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios. d) Determinou a apresentação, pela Companhia, do plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, até o dia 11 de setembro de 2015. **9.1. Assembleia geral de credores:** a) Na data de 17 de agosto de 2016, em Assembléia Geral de Credores (AGC), o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, nos termos do disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 45 da Lei nº 11.101/2005. b) Após aprovação na AGC, o Plano de Recuperação Judicial fora julgado procedente com fundamento nos art. 58 da Lei nº 11.101/2005 – recuperação que deverá ser cumprida no prazo máximo de 2 (dois) anos, nos moldes do plano de recuperação apresentado pela devedora às fls. 2538/2566 (Processo 0004079-68.2015.8.26.0431 - Comarca de Pederneiras/SP). Na mesma decisão fora mantida no cargo de Administrador Judicial a empresa Fernando Borges Administração, Participações e Desenvolvimento de Negócios Ltda. (DJSP 24/08/2016). **9.2. Credores – Recuperação judicial:** No passivo circulante foram considerados os compromissos vencíveis dentro do exercício social. No passivo não circulante foram considerados os compromissos vencíveis no exercício social seguinte. No encerramento do exercício e em conformidade com a Lei nº 6.404/76, Lei das S/A, será considerado como passivo circulante os compromissos vencíveis no exercício seguinte e como passivo não circulante os compromissos vencíveis após o termino do exercício seguinte.

Credores por recuperação judicial

Credores	Trabalhista	Fornecedores	Instituições financeiras	Total
Circulante	257.619,59	238.167,16	362.419,12	858.205,87
(+) Transferência do não circulante	-	13.832.420,17	41.256.565,89	55.088.986,06
(+/-) Reclassificação de classe	-	87.612,00	-	87.612,00
(+) Juros incorridos/variação cambial	-	318.368,60	656.663,23	975.031,83
(-) Amortização	(257.619,59)	(9.869.085,44)	(40.457.696,41)	(50.584.401,44)
Total circulante	**-**	**4.607.482,49**	**1.817.951,83**	**6.425.434,32**
Não circulante	-	14.730.643,95	86.618.173,02	101.348.816,97
(-) Transferência para circulante	-	(13.832.420,17)	(41.256.565,89)	(55.088.986,06)
(+/-) Reclassificação de classe	-	-		
(+) Juros incorridos/variação cambial	-	533.960,76	8.573.932,89	9.107.893,65
(-) Amortização	-	(1.432.184,54)	(53.935.540,02)	(55.367.724,56)
Total não circulante	**-**	**0,00**	**-**	**-**
Saldo em 31/12/2025	**-**	**4.607.482,49**	**1.817.951,83**	**6.425.434,32**

Estão sendo reavaliados pela equipe da Administração Judicial. Banco Itaú – A Contabilidade da Recuperanda não reconhece os valores informados pelo credor Banco Itaú. Na data do deferimento do pedido de Recuperação Judicial, o saldo devedor contabilizado dos contratos do Banco Itaú (044/534850-1, 044/534851-1, 044/534849-3) era de R$ 20.456.724,42 e o Banco Itaú pleiteou o valor de R$ 23.111.520,99 e este valor foi assumido pela equipe da Administração Judicial; Banco Bradesco – Em 29/01/16 efetuou a baixa parcial do contrato 3.870.345, utilizando as garantias reais contratadas (36 Títulos de Capitalizações) e este valor não foi amortizado pela equipe da Administração Judicial. **9.3. Encerramento da recuperação judicial:** Na data de 15/07/2025, a MM JUÍZA DA 1ª VARA DO FORO DE PEDERNEIRAS – SÃO PAULO, NA AÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICAL DE Nº 000.4079-68.2015.8.26.0431, decretou por sentença, o encerramento da recuperação judicial visto ter a recuperanda atingindo todos os objetivos propostos em seu plano de recuperação judicial. Diante do acima exposto, a Administradora Judicial, Fernando Borges Administração, Participação e Desenvolvimento de Negócios, a partir da data de publicação da sentença, fora exonerada de suas obrigações como Administradora Judicial. Na data de 16/09/2025, NUM.DOC. 873.551/25-4, a JUCESP excluiu a expressão em "recuperação judicial" ao lado da denominação social. **10. Débitos tributários federais:** A empresa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei nº 13.496/2017 de 24/10/2017, que, trouxe substanciais reflexos sobre saldo devedor de tributos federais da empresa, bem como sobre seu fluxo de caixa. Os tributos estão reconhecidos, após o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável, de redução de juros, multas e encargos legais, bem como da utilização do prejuízo fiscal e base negativa da CSSL.O saldo devedor do PERT é no âmbito da Secretaria da Receita Federal assim composto:

Parcelamento/Refis impostos e contribuições

Refis - Pert Lei nº 13.496/2017	Curto prazo	Longo prazo	Total
Débito consolidado	6.886.606,33	5.851.165,79	12.737.772,12
Total - Refis - Pert Lei nº 13.496/2017	**6.886.606,33**	**5.851.165,79**	**12.737.772,12**
Parcelamento Refis - Lei nº 11.941/2009	-	-	-
Parcelamento ICMS	-	-	-
Parcelamento RF - Ordinário	-	-	-
Parcelamento RF - Simplificado	-	-	-
Parcelamento RF - Previdenciário Empresa Rec. Judicial	2.186.034,70	1.026.718,44	3.212.753,14
Parcelamento RF - Demais débitos Rec. Judicial	560.028,24	2.311.832,96	2.871.861,20
Parcelamento RF - Previdenciário Retidos Rec. Judicial	571.877,40	-	571.877,40
Parcelamento RF - IRRF Empresa Rec. Judicial	54.902,79	-	54.902,79
Parcelamento RF - PGFN	649.997,75	-	649.997,75
Parcelamento PG do Estado SP	-	-	-
Total parcelamento/Refis impostos e contribuições	**10.909.447,21**	**9.189.717,19**	**20.099.164,40**

11. Impostos e contribuições a recolher

Impostos e contribuições a recolher	2025	2024	Acréscimo
COFINS a recolher	-	-	-
CSSL a recolher	12.869,61	722.699,16	(709.829,55)
IPI a recolher	-	-	-
IRPJ a recolher	28.890,96	1.953.317,71	(1.924.426,75)
IRRF a recolher	467.270,69	327.007,40	140.263,29
ISS a recolher	3.870,55	5.943,18	(2.072,63)
PIS a recolher	-	-	-
FGTS a recolher	735.140,22	509.056,85	226.083,37
INSS a recolher	1.304.605,25	951.810,37	352.794,88
Tributos retidos	64.446,51	46.834,40	17.612,11
ICMS a recolher	-	-	-
SENAI/Empresa -Retido	118.376,50	69.245,69	49.130,81
SENAI/SESI	114.350,61	105.497,29	8.853,32
Outras contribuições	31.481,67	31.450,61	31,06
IRRF sobre juros capital próprio	25.281,26	-	-
Total	**2.906.583,83**	**4.722.862,66**	**(1.841.560,09)**

12. Despesas financeiras

Despesas financeiras	2025	2024	Acréscimo
Descontos concedidos	558.995,63	301.408,14	257.587,49
Despesas bancárias	385.824,97	176.403,71	209.421,26
Juros bancários	1.297.059,04	1.200.636,80	96.422,24
Juros financiamentos	1.692.727,12	884.660,91	808.066,21
Juros passivos - impostos	4.905.559,62	5.768.191,34	(862.631,72)
Variações cambiais passivas	235.384,72	781.065,09	(545.680,37)
Juros sobre capital próprio	2.783.269,09	-	2.783.269,09
Despesas financeiras *leasing*	458.398,34	241.019,20	217.379,14
Total	**12.317.218,53**	**9.353.385,19**	**2.963.833,34**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2025	31/12/2024
Receita bruta de vendas/serviços		
Mercado interno	321.268.714,73	343.975.311,76
Mercado externo	1.903.540,37	1.466.767,85
Vendas canceladas	(837.104,02)	(1.071.935,99)
Impostos sobre vendas/serviços	(36.922.669,91)	(35.324.910,38)
Receita líquida das vendas/serviços	285.412.481,17	309.045.233,24
Custo dos produtos vendidos/serviços prestados	(230.507.063,45)	(243.771.794,05)
Lucro bruto	54.905.417,72	65.273.439,19
	(80,76)	(78,88)
Despesas operacionais		
Com vendas	-	-
Gerais e administrativas	(30.941.741,38)	(26.634.554,07)
Outras receitas e despesas	(199.879,49)	(429.752,58)
	(31.141.620,87)	(27.064.306,65)
Resultado de equivalência patrimonial	(7,59)	(51.948,00)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(12.317.218,53)	(9.353.385,19)
Receitas financeiras	2.741.224,57	5.367.486,99
	(9.575.993,96)	(3.985.898,20)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	14.187.795,30	34.171.286,34
Imposto de renda e contribuição social ex corrente	(4.426.925,21)	(11.892.832,11)
(-) Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-
Lucro líquido do exercício	**9.760.870,09**	**22.278.454,23**
EBITDA R$	**30.152.805,84**	**44.469.997,69**
EBITDA %	**10,56%**	**14,39%**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**9.760.870,09**	**22.278.454,23**
Outros resultados abrangentes		
Resultado abrangente total	**9.760.870,09**	**22.278.454,23**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL	14.187.795,30	34.171.286,34
Ajustes		
Provisão *impairment container*	7,59	52,00
Juros - variação cambial - incorridos recuperação judicial	(31.028,80)	580.235,46
Depreciação e amortização e custo alienação	7.120.110,62	6.801.552,61
Resultado negativo equivalência patrimonial	(7,59)	51.948,00
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	7.921.747,71	(13.925.963,86)
Estoques	131.619,41	8.754.181,80
impostos a recuperar	549.803,56	5.124.338,00
Outros créditos	(435.163,61)	312.914,91
Fornecedores	(3.926.814,29)	3.904.590,49
Salários e encargos sociais	(2.126.242,62)	(2.480.555,41)
Tributos a recolher	(11.379.096,12)	(9.238.690,56)
Outros passivos	12.095.524,45	142.008,17
Amortização recuperação judicial	(10.096.010,23)	(22.408.440,68)
Caixa proveniente das operações	**14.012.245,38**	**11.789.457,27**
Imposto de renda e contribuição social pagos + diferidos	(4.426.925,21)	(11.892.832,11)
Caixa líquido prov. das atividades operacionais	**9.585.320,17**	**(103.374,84)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Empréstimos coligadas	(545.000,00)	-
Aquisições de bens do ativo imobilizado/ investimentos	(10.467.283,69)	(3.251.233,11)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	(52.000,00)
Caução fornecedores	170.687,03	6.298.019,68
Caixa líquido aplicado atividades de investimentos	**(10.841.596,66)**	**2.994.786,57**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Ingressos (-) Pagamento de empréstimos	(4.001.519,74)	3.996.564,00
Amortização acordo trabalhista	(18.720,00)	(18.720,00)
Caixa líquido aplicado/proven. atividades financiamentos	**(4.020.239,74)**	**3.977.844,00**
Aumento (redução) líquido caixa e equivalentes caixa	**(5.276.516,23)**	**6.869.255,73**
Caixa e equivalentes no início do exercício	**10.677.016,72**	**3.807.760,99**
Caixa e equivalentes no final do exercício	**5.400.500,49**	**10.677.016,72**
Aumento (redução) líquido caixa e equivalentes caixa	**(5.276.516,23)**	**6.869.255,73**

Pederneiras, 30 de janeiro de 2026. **Nilton Fernando Trivelato - Administrador** **Herval Ricardo Saranholi - Contador - CRC 1SP 214758/O-0**

JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA:45012218000102

Assinado de forma digital por JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA:45012218000102
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Bauru, ou=Presencial, ou=03967468000148, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA:45012218000102
Dados: 2026.02.21 08:28:16 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma digital pela empresa Jornal da Cidade de Bauru Ltda. em seu site de notícias. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR code ao lado ou pelo link: https://sampi.net.br/bauru/publicidade_legal